



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 050/2021/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.40/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS.**

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo, Pregoeira Oficial do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

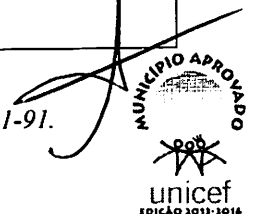
- 1 – Após a análise e julgamento da proposta conforme **Processo Administrativo 050/2021, Pregão Eletrônico nº. 0.10.40/2021**, certificando a inexistência de recurso;
- 2 – Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/00, Decreto nº 10.024/19, e nº 8.666/93 e posteriores alterações bem como no Decreto Municipal 1.115/2019;

RESOLVE:

ADJUDICAR em favor das empresas: **JOSE ERINALDO DA SILVA CONSTRUCOES - CNPJ 07.832.384/0001-58**, o valor global de **R\$ 538.445,28 (Quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, conforme itens conforme quadro resultado da adjudicação:

Licitante	JOSE ERINALDO DA SILVA CONSTRUCOES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES DO TIPO "NO TOCO" COM CARROCERIA DE MADEIRA, em perfeito estado de conservação, para coletar entulho, galhos de arvores e outras necessidades, em todo o município e obrigatoriamente descarregar em local definido pela Prefeitura de Monteiro, incluindo motorista, óleo lubrificantes, encargos trabalhistas e manutenção por conta do contratado. * Horário de trabalho de	Mês	12	R\$ 12.666,68	R\$ 152.000,16

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91.
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351





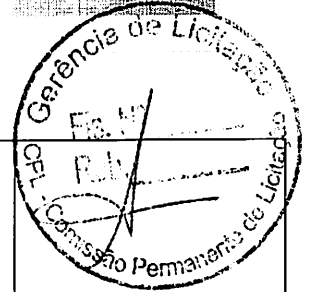
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	<p>segunda à sábado, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00 hs;</p> <ul style="list-style-type: none">* Intervalo para o almoço por dia;* A manutenção dos caminhões será feita exclusivamente fora dos dias e horários de trabalho;* No caso de quebra dos caminhões, o mesmo será imediatamente repostado por caminhão reserva, por conta do contratado, não sendo admitida sob nenhum motivo a interrupção do serviço contratado;* Os caminhões deverão, obrigatoriamente, estar plotados com o logotipo da prefeitura e com dizeres a ser definidos.* A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, após a ordem de serviço.* Acidentes, infrações envolvendo os veículos são de responsabilidade do contratado.				
2	<p>LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES DO TIPO BASCULANTE, em perfeito estado de conservação, para coletar entulho, terras, sobra de material de construção, pedras e outras necessidades, em todo o município e obrigatoriamente descarregar em local definido pela Prefeitura de Monteiro, incluindo motorista, óleo lubrificantes, encargos trabalhistas e manutenção por conta do</p>	Mês	12	R\$ 14.338,68	R\$ 172.064,16



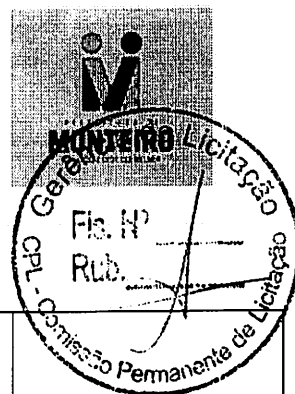
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	<p>contratado.</p> <ul style="list-style-type: none">* Horário de trabalho de segunda à Sábado, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00 hs;* Intervalo para o almoço por dia;* A manutenção dos caminhões será feita exclusivamente fora dos dias e horários de trabalho;* No caso de quebra dos caminhões, o mesmo será imediatamente repostado por caminhão reserva, por conta do contratado, não sendo admitida sob nenhum motivo a interrupção do serviço contratado;* Os caminhões deverão, obrigatoriamente, estar plotados com o logotipo da prefeitura e com dizeres a ser definidos.* A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, após a ordem de serviço.* Acidentes, infrações envolvendo os veículos são de responsabilidade do contratado.				
3	<p>LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES DO TIPO CAÇAMBÃO, em perfeito estado de conservação, para coletar entulho, terras, sobra de material de construção, pedras e outras necessidades, em todo o município e obrigatoriamente descarregar em local definido pela Prefeitura de Monteiro, óleo lubrificantes, Motorista, encargos trabalhistas e manutenção por conta do contratado.</p>	Mês	12	R\$ 17.865,08	R\$ 214.380,96



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	<p>* Horário de trabalho de segunda à Sábado, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00 hs;</p> <p>* Intervalo para o almoço por dia;</p> <p>* A manutenção dos caminhões será feita exclusivamente fora dos dias e horários de trabalho;</p> <p>* No caso de quebra dos caminhões, o mesmo será imediatamente repostado por caminhão reserva, por conta do contratado, não sendo admitida sob nenhum motivo a interrupção do serviço contratado;</p> <p>* Os caminhões deverão, obrigatoriamente, estar plotados com o logotipo da prefeitura e com dizeres a ser definidos.</p> <p>* A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, após a ordem de serviço.</p> <p>* Acidentes, infrações envolvendo os veículos são de responsabilidade do contratado.</p>				
Valor Total					R\$ 538.445,28

Encaminho a presente adjudicação a Senhora Prefeita do Município de Monteiro – PB, para adotar as providências necessárias, se for o caso, quanto à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº. 0.10.40/2021, após parecer da Assessoria Jurídica do Município, quanto a legalidade do presente procedimento.

Monteiro - PB, 29 de Abril de 2021.


Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Fregoeira Oficial



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 050/2021/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.40/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS.**

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, Prefeita Constitucional de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 050/2021, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.40/2021, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS**, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e nº Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº 1.115/2019 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

JOSE ERINALDO DA SILVA CONSTRUCOES - CNPJ 07.832.384/0001-58, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **RS 538.445,28 (Quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 30 de Abril de 2021.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita